



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0001154-80.2022.6.02.8000
INTERESSADO : MAC SHELBY JÓ DE SOUZA
ASSUNTO : Contratação de empresa para ministrar curso. STI.

Decisão nº 749 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES

Apreciando a instrução do feito, constato pronunciamento da Diretoria-Geral, por meio do evento nº 1021251, concluindo pela possibilidade da contratação direta, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ademais, observo que foi renovada a certidão de regularidade do FGTS (1027577) e que na decisão anterior não ficou consignado o valor da contratação em tela, como apontado no Despacho GSAD (1027578).

Dessa forma, **AUTORIZO** a participação do servidor **MAC SHELBY JÓ DE SOUZA**, no curso “Administração de Sistemas Linux”, com carga horária de 40 horas, no período de 11/04 a 22/05/2022, na modalidade on line (ao vivo), da Empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.097/0001-36, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Remetam-se os autos às Secretarias de Administração e Gestão de Pessoas, para as providências de estilo.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 18/03/2022, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1028836** e o código CRC **EEB837BA**.